



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-283/15, de 11 de agosto de 2015

Altera o Artigo 1º da Resolução CEx-274/15, de 19 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o discutido na 120ª Reunião Ordinária do CONSELHO DE EXTENSÃO, realizada em 11 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Resolução CEx-274/15, de 19 de maio de 2015, que passa a vigor com a seguinte redação.

"Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a participação de servidores do CEFET-MG na gestão do processo seletivo para ingresso de alunos no segundo semestre de 2015 e no primeiro semestre de 2016, por meio de Contrato formalizado no processo nº 23062.001487/2015-11, sob a fiscalização do Prof. Paulo Henrique dos Santos, ressalvada a necessidade de:"

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão